

OBJETIVO: Aquisição emergencial de Medicamento injetável, destinado ao atendimento das necessidades desta Associação, para não haver paralisação no atendimento dos pacientes internos e atendidos pelo Hospital Maternidade Aluízio Alves.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Próprio, Dotação Orçamentária: 33.90.30.00.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

LAJES/RN, 22/09/2016

ANA KARINA LOPES DA SILVA ARAÚJO
Presidente da APAMI.

Publicado por:
Paulo Ricardo Tavares
Código Identificador:E970EBEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 08090007/16

NOME DO CREDOR: COMERCIAL NOVO HORIZONTE LTDA
CNPJ 08.641.978/0001-44

OBJETO: Aquisição de combustível para o abastecimento das máquinas tipo Pá Enchedeira, Motoniveladora e Retroescavadeira que serão utilizadas no desenvolvimento das atividades diárias da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e da Pesca, de acordo com as demandas existentes.

VALOR TOTAL: R\$ 3.340,97

Lucrécia/RN 14 de Setembro de 2016

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:48BB9ED0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 17110001/16

NOME DO CREDOR: Marlios Aletonio de Queiroz - CPF: 035.875.134-90

OBJETO: Contratação de Prestador de Serviços de Pessoa Física como Operador de Máquina grande, tipo Patro, para manutenção das estradas vicinais que ligam a zona urbana à zona rural do município de Lucrécia/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 1.012,00

Lucrécia/RN 18 de Novembro de 2016.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:11A85DDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 15110010/16

NOME DO CREDOR: ADAUCIDES CAMARA - ME CNPJ: 10.725.701/0001-41

OBJETO: Aquisição de 500 doses de vacinas para a realização da campanha contra a Febre Aftosa que será realizada na zona rural do Município de Lucrécia.

VALOR TOTAL: R\$ 900,00

Lucrécia/RN 17 de Novembro de 2016.

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:F466788F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Art. 26, Lei 8.666/93

Reconhecida a hipótese de Inexigibilidade de Licitação por parte da Secretaria Municipal de Educação e Cultura desta Prefeitura e, amparada em Parecer Jurídico favorável, **RATIFICO** o pedido de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação direta de empresas detentoras de exclusividades na produção musical do cantores DORGIVAL DANTAS e TONNY FARRA, para se apresentarem em praça pública no dia 24 de novembro do ano corrente na cidade de Monte Alegre/RN, por ocasião das festividades Emancipação Política do município, no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), para os devidos fins, nos termos do art. 26 da Lei n.º 8.666/93.

Monte Alegre, 18 de novembro de 2016.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:4A4FAE94

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 409/2016/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, **CONTRATADA:** TOME XOTE EDITORA DE MUSICAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.091.140/0001-64, com sede a Rua Eduardo Bezerra, nº 1034, São João do Taupe – Fortaleza-Ce, CEP: 60.130-271, tendo como representante o sócio o Sr. Dorgival Dantas de Paiva, brasileiro, empresário, divorciado, portador do RG nº FG791254-SRDPF/CE, residente e domiciliado na Rua Eduardo Bezerra, 1034, São João do Taupe, Fortaleza-CE; neste ato representado por seus procuradores Raimundo Alexandria Linhares Dias, brasileiro, casado advogado, portador da cédula de identidade nº

11.524 OAB-CE, CPF nº 472.123.493-72, com endereço na Rua Albert Sabin, 60 – Guararapes, CEP: 60.180-060 – Fortaleza – CE e Flávio Nunes Correia, brasileiro, casado, produtor, portador da cédula de identidade RG nº 970020843034-SSP/CE, CPF nº 385.529.813-00, residente e domiciliado na Eduardo Bezerra nº 1034, São João do Taupe – Fortaleza – CE. OBJETO: contratação direta de Show Artístico de Dorgival Dantas para se apresentar em Praça Pública no dia 24 de novembro de 2016, em comemoração a Emancipação Política do município de Monte Alegre/RN, em horário programado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura desta Prefeitura. VALOR: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo de contratação.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária:

02.005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Ação: 2056 - Promoção de Eventos Culturais Função: 13 – CULTURA Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL Programa: 0247 - APOIO E INCENTIVO À CULTURA Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 100 – ORDINÁRIO, constante no orçamento vigente. RECURSOS FINANCEIROS: FPM, ICMS, ROYALTIES e Receita Tributária Municipal.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

P/contratante,

RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS,

P/contratada.

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu

Código Identificador:7B583B1E

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 410/2016/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, CONTRATADA: IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.511.1448/0001-30, com sede a Rua João Pessoa, 10 – Centro – Teixeira/PB, tendo como representante o sócio o Ivanildo de Oliveira Farias, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG nº 2919155-SSP/PB e do CPF/MF nº 063.608.924-05, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 10 – Centro – Teixeira/PB. OBJETO: contratação direta de Show Artístico de Tonny Farra para se apresentar em Praça Pública no dia 24 de novembro de 2016, em comemoração a Emancipação Política do município de Monte Alegre/RN, em horário programado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura desta Prefeitura. VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo de contratação. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária:

02.005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Ação: 2056 - Promoção de Eventos Culturais Função: 13 – CULTURA Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL Programa: 0247 - APOIO E INCENTIVO À CULTURA Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 100 – ORDINÁRIO, constante no orçamento vigente. RECURSOS FINANCEIROS: FPM, ICMS, ROYALTIES e Receita Tributária Municipal.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

P/Contratante,

IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS,

P/Contratada.

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu

Código Identificador:1F976923

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 289/2016

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE MONTE ALEGRE. CONTRATADA: TCPAV - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI.- CNPJ: 12.924.624/0001-84. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o aumento da meta inicialmente contratada nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DO VALOR ALTERADO: R\$ 43.103,49 (quarenta e três mil, cento e três reais e quarenta e nove centavos). DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Monte Alegre/RN, 30 de agosto de 2016.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Contratante e

VIRGÍLIO FERREIRA MACHADO

P/Contratada.

*Republicado por incorreção.

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu

Código Identificador:421E9C37

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2016

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços **visando futura e eventual Aquisição material laboratorial**, com vistas ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre/RN.

A sessão pública será realizada no dia 02 (dois) de dezembro de 2016, às 09:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Telefone 84 - 3276.4000 – E-mail: pmalegrelicitacoes@gmail.com.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU

Pregoeiro

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu

Código Identificador:6BBF71FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 361/2016

Lei Municipal nº 361 de 17 de novembro de 2016

Denominação de logradouro público Abílio Leonardo da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu **sanciono** a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominado como Rua Abílio Leonardo da Silva a Rua Projetada 01, localizada no Bairro Santa Maria no Loteamento Serra dos Pinheiros, município de Monte das Gameleiras/RN.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte das Gameleiras/RN, em 17 de novembro de 2016.